



## CONCURSO DE FOTOGRAFIA DIGITAL

“É NATAL EM BEJA” – 2017

### 1. - OBJETIVOS

1.1. - O concurso pretende divulgar e sensibilizar para a importância do Natal no mundo contemporâneo expresso nas atividades de animação, culturais e comerciais em Beja, incentivando à sua fruição e preservação do espírito natalício captado através da objetiva e registo fotográfico do “É NATAL EM BEJA”.

1.2. - A organização do concurso compete à Câmara Municipal de Beja, através do Gabinete de Desenvolvimento, Empreendedorismo e Inovação.

### 2. - TEMA

2.1. – O tema é “É NATAL EM BEJA”

2.2. - As fotografias devem demonstrar, pelas suas imagens, composição ou enquadramento o espírito natalício vividos em Beja e/ou quaisquer iniciativas integradas no É NATAL EM BEJA mencionado no número anterior.

2.3. – Só se aceitam fotografias cujo registo seja efetuado no decurso do É NATAL EM BEJA, que se realiza de 1 de Dezembro de 2017 a 6 de Janeiro de 2018.

### 3. - PARTICIPANTES

3.1. - Pode participar qualquer pessoa com idade igual ou superior a 12 anos, excluindo os membros do júri, os funcionários da C.M. Beja envolvidos no evento e fotógrafos profissionais.

### 4. - CONDIÇÕES TÉCNICAS

4.1. - Cada participante pode concorrer com duas fotografias.

4.2. - Só são aceites ficheiros jpeg, com o lado maior com 3.500 pixels, em resolução de 300.dpi.

4.3. - O nome do ficheiro digital de cada foto incluirá os seguintes itens: tema; título da foto; nome do autor.

4.4. - Não são admitidas fotografias resultantes de montagem ou manipulação de mais de uma imagem ou fotografia, ou que incluam molduras, assinaturas, datas ou outros dados ou efeitos inseridos sobre a imagem.



## **5. - PARTICIPAÇÃO**

- 5.1. - Os trabalhos a concurso devem ser enviados por correio eletrónico para [gdei@cm-beja.pt](mailto:gdei@cm-beja.pt) através do <https://www.wetransfer.com/>
- 5.2 - Designar no assunto: Concurso Fotográfico 'É NATAL EM BEJA' - 2017.
- 5.3. – Anexar a ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada.
- 5.4 - No caso de participantes menores de idade, exige-se uma autorização por escrito do respetivo tutor ou encarregado de educação, com indicação dos seus dados pessoais, mencionados na ficha de inscrição.
- 5.5 - A data limite para receção dos trabalhos é o dia 6 de Janeiro de 2018.
- 5.6 - Aos premiados são solicitadas uma versão da foto com resolução não inferior a 3.500 pixels, a qual deverá ser fornecida até 5 dias após a solicitação, sob pena de exclusão do concurso no caso de incumprimento deste requisito.
- 5.7 - A organização pode cancelar o prémio atribuído à foto cujo ficheiro original não apresente suficiente qualidade de resolução/definição/compressão ou que não possua dados EXIF (atribuídos pela máquina fotográfica).
- 5.8 - A organização não se responsabiliza por danos ou extravios de trabalhos, nem por deficiências na comunicação por correio eletrónico.
- 5.9 – O não envio dos dados solicitados no presente número compromete a participação no concurso, conseqüentemente a sua exclusão do mesmo.

## **6. - JÚRI**

- 6.1 - O Júri será presidido por um elemento do executivo municipal, e composto por 1 técnico da C.M. Beja e 1 professor do curso de artes do Agrupamento de Escolas Nº 1 de Beja.
- 6.2 - Das deliberações do Júri não haverá recurso.
- 6.3 – Ao Júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer prémio previsto no presente documento, caso considere que as fotografias enviadas a concurso não reúnam as características definidas.

## **7. - PRÉMIOS**

- 7.1 - Os prémios a atribuir são:

1º prémio: 1 voo de balão EMOTION para 1 pessoa

2º prémio: 1 passeio de birdwatching na Herdade dos Grous para 2 pessoas

3º prémio: anuidade cinema Pax Julia para 2 pessoas



7.2 – Os resultados do concurso serão anunciados no portal da Câmara Municipal de Beja [www.cm-beja.pt](http://www.cm-beja.pt) e em <https://www.facebook.com/camaramunicipaldebeja/> e comunicadas diretamente ao premiado por correio eletrónico até 6 de Fevereiro de 2018.

7.4 - A entrega dos prémios decorrerá em local e data a designar oportunamente.

## **8. - EXPOSIÇÃO**

8.1 - Os trabalhos selecionados serão exibidos publicamente no portal da Câmara Municipal de Beja, a partir de 6 de Fevereiro de 2018.

8.2. - Dos trabalhos a concurso serão selecionadas até 30 fotografias para uma exposição a realizar pelo Município de Beja no 'É NATAL EM BEJA' - 2018, em data e local a designar

## **9. – DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E DE DIVULGAÇÃO DE IMAGENS**

9.1 - As fotos premiadas, fornecidas em resolução não inferior a 3.500 pixéis, passarão a integrar o património fotográfico da Câmara Municipal de Beja.

As fotos que não obtenham qualquer prémio serão eliminadas, findo o prazo de exibição no portal da Câmara Municipal de Beja, não sendo guardadas cópias das mesmas.

9.2 - Com a apresentação a concurso, os participantes autorizarão tacitamente à Câmara Municipal de Beja a exposição dos seus trabalhos e, no caso das fotos premiadas, a sua eventual divulgação e reprodução em publicações e outros meios promocionais.

9.3 - A Câmara Municipal de Beja compromete-se a mencionar o nome do autor das fotos nas utilizações que delas venha a fazer, renunciando este a receber qualquer contrapartida financeira, ou de outra índole.

9.4 - Os participantes no concurso responsabilizam-se perante a Câmara Municipal de Beja pelo cumprimento das disposições em matéria de propriedade intelectual e de direitos de imagem sobre as fotografias apresentadas, declarando que a sua difusão ou reprodução não lesam nem prejudicam quaisquer direitos de terceiros.

## **10.- DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização, única entidade competente para o efeito.

10.2 - A participação neste concurso implica a aceitação integral do presente regulamento.